

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Antônio Márcio Afonso Campos – 2125	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Raphael Sestalo de Souza – 338301	Juiz de Fora
-----------------------------------	--------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e exame de dependência toxicológica:

Marcos Lino da Silva – 63714	Juiz de Fora
------------------------------	--------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Felipe Augusto Xisto Silva – 679179	Juiz de Fora
-------------------------------------	--------------

Do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para o Presídio de Leopoldina, para o cumprimento do mandado de prisão:

Marcos Aurélio T. dos Prazeres – 713690	Leopoldina
---	------------

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Luiz Fernando Montagnassa – 3385	Juiz de Fora
----------------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, em Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Rafael Nunes Pereira – 360720	Juiz de Fora
-------------------------------	--------------

Do Presídio de Conselheiro Pena, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Alexandro Alves da Silva – 60943	Conselheiro Pena
----------------------------------	------------------

Do Presídio de Matias Barbosa, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para realização de exame de sanidade mental:

Eduardo Ferreira Rodrigues – 369050	Juiz de Fora
-------------------------------------	--------------

Do Presídio de Manga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Fábio Joaquim Costa – 417381	Manga
------------------------------	-------

Do Presídio de Salinas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Edivaldo Antônio dos Reis – 512914	Salinas
------------------------------------	---------

Do Presídio de Serro, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Oswaldo Arcaño da Silva – 355067	Serro
----------------------------------	-------

Do Presídio de Teófilo Otoni, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

César Pereira Gusmão – 613173	Teófilo Otoni
-------------------------------	---------------

Do Presídio de Teófilo Otoni, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Milton de Souza Almeida – 03471	Teófilo Otoni
---------------------------------	---------------

Retificar a autorização publicada no Diário Oficial no dia 04/07/2017:

Onde se lê: Para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Monique Silva Araújo – 499418	Juiz de Fora
-------------------------------	--------------

Leia – se: Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Monique Silva Araújo – 499418	Juiz de Fora
-------------------------------	--------------

Retificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, publicado no Diário Oficial no dia 13/06/2017:

Lucas Marques Mercês – 99328	Igarapé
------------------------------	---------

Onde se lê: exame de sanidade mental
Leia-se: exame de cessação de periculosidade.

Tornar sem efeito a autorização de transferência para o Centro de Apoio Médico Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, publicado no Diário Oficial no dia 12/07/2017.

Paulo de Oliveira Segala – 65781	Juiz de Fora
----------------------------------	--------------

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2017.

Glauber Willer Ramos de Lima
Superintendente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado:
MASP 1153791-7, FLAVIO ALAIR PIO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA, para SUPERINTENDENCIA DE SEGURANÇA, a contar de 01/06/2017.
MASP 1381348-0, JOANA DARC EVANGELISTA DA CUNHA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeira, de PRESIDIO DE LAVRAS, para PRESIDIO DE CANDEIAS.
MASP 1393963-2, ELIOENAI DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Analista de Tecnologia da Informação, de DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, para DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA.
MASP 1386813-8, WALACE DE PAULA MARQUES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, para DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA.
MASP 1241371-2, LUCIANA ALVES PORTILHO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS E CUSTODIAS ALTERNATIVAS, para DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA.
MASP 1220576-1, SAULO RODRIGO DO MONTE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, para DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA.
MASP 614397-8, ANTONIA CLAUDIA ASSUNCAO, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, de PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL, a contar de 22/05/2017.

MASP 1133652-6, VALMIR GANDRA DA CRUZ, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS E CUSTODIAS ALTERNATIVAS, para DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA.
MASP 1129079-8, WANDA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKMIN.
MASP 1436585-2, ELUZINETH XAVIER DE SA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIÁRIA JOSE MARIA ALKIMIN, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES.

REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, as servidoras:
MASP 1129079-8, WANDA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES, para PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKMIN.
MASP 1436585-2, ELUZINETH XAVIER DE SA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIÁRIA JOSE MARIA ALKIMIN, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES.

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO POR PERMUTA, publicado em 13/06/2017, referente aos servidores: MASP 1444987-0, MATILDE GOMES DOS SANTOS e MASP 1381397-7, WANDERLEY FERREIRA PINTO, tendo em vista desistência por uma das partes.

Belo Horizonte, 17 de Julho 2017.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

**18 987763 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

## Expediente

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Pactua o Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução CIT nº 1, de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2017, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2012 – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 33 de 12/12/2012, e

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/Suas aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - Suas, organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e benefícios;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 1, de 22 de fevereiro de 2017, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Pactua o Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução CIT nº 1, de 2017, elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDESE.

Parágrafo único: O referido Diagnóstico descreve os resultados alcançados pela SEDESE em relação a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS e apresenta as atividades em andamento e previstas para realização das metas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Crus
Presidente do COGEMAS
Representante Titular do COGEMAS na
Comissão Intergestores Bipartite

**18 987722 - 1**

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 23, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de progressão após conclusão de estágio probatório de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, considerando o disposto no art. 18, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005, c/c o art. 2º do Decreto nº 44.682 de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ANGPD e Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD de servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, que atendem ao disposto no art. 18 da Lei nº 15.468/2005, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682 de 19 de dezembro de 2007, relacionados no anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.

ROSILENE CRISTINA ROCHA
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 23, de 18 de julho de 2017)								
MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1367108-6	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	ANGPD	1	I	A	I	B	02/06/2017
326479-3	ANA PAULA VILELA	ANGPD	2	I	A	I	B	20/06/2017
1367152-4	DAYSE VILAS BOAS PINTO	ANGPD	1	I	A	I	B	05/06/2017
1253374-1	HELEN ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO	ANGPD	2	I	A	I	B	05/06/2017
1366977-5	JUCINEIA SOARES GONÇALVES	ANGPD	1	I	A	I	B	02/06/2017
1367548-3	LIDIANE DOS REMEDIOS DORNELAS	ANGPD	1	I	A	I	B	17/06/2017
1356893-6	LUIZA MASCARELLO	ANGPD	2	I	A	I	B	13/06/2017
1367153-2	LUIZA SANTIAGO DE ASSIS	ANGPD	1	I	A	I	B	05/06/2017
1314226-0	RENATA BATISTA RIBEIRO	ANGPD	3	I	A	I	B	12/06/2017
1104859-2	FLAVIANE GOMES RAMINHO	ASGPD	3	I	A	I	B	05/06/2017
1367034-4	RENATA ALVES DE SOUZA	ANGPD	1	I	A	I	B	04/06/2017
1367564-0	APARECIDA ESTELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	ANGPD	1	I	A	I	B	15/06/2017
1367823-0	CELIO PEREIRA LEITE	ANGPD	1	I	A	I	B	06/07/2017
1367724-0	ANNA CRISTINA RODRIGUES AVILA	ASGPD	1	I	A	I	B	07/07/2017

**18 987472 - 1**

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro da Silva

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:

RETIFICAÇÃO:

No Anexo da Portaria nº 3.631, de 03 de julho de 2017, publicada no Minas Gerais de 04/07/2017, onde se lê:

Nome do Servidor	Masp	Código Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Carolina Machado Mendonça e Silva	12103156	FTOR	I	C	II	A	31/03/2017
Gaspar Giovane	12100483	FATOR	I	C	II	A	01/01/2017

leia-se:

Nome do Servidor	Masp	Código Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Carolina Machado Mendonça e Silva	12103156	FTOR	I	D	II	A	31/03/2017
Gaspar Giovane Borges	12100483	FTOR	I	D	II	A	01/01/2017

\*Retificação em virtude de incorreção verificada no original

**18 987678 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - ATA DA 18ª REUNIÃO (18/07/2017). PRESIDÊNCIA: CESAR TEIXEIRA LOPES. PRESIDÊNCIA: ERIÊNIO JADERSON DE SOUZA, ANA CLARA CARDOSO TEIXEIRA, ANELIZA DE SOUZA BRAGA, MARCOS DE CASTRO PINTO COELHO, MONICA ANDREA SIEBLER GOMES, HERIK NELSON FRANCO OLIVEIRA. JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO CONSELHEIRO MAJOR PM JARDEL TRAJANO DE OLIVEIRA GOMES. PROCESSOS DELIBERADOS: ORDEM DO DIA. PROCESSO Nº 11736 2301 2017. LINHA: 3931 - POMPÉU/DIVINÓPOLIS. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209122 - art. 87 inc. II c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIO COLOCOU VEÍCULO EM SERVIÇO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM ESTABELECIDO PELO CONTRAN. DELIBERAÇÃO Nº 531/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração -\*-PROCESSO Nº 124962 2301 2016. LINHA: 3761 - PEQUI/PARÁ DE MINAS. DELEGATÁRIO: EMPRESA SANTA MARIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209014 - art. 87 inc. I c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. COLOCAÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO. DELIBERAÇÃO Nº 532/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 126705 2301 2016. LINHA: 3566.2 - PARÁ DE MINAS/RIBERÃO DO OURO. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209044 - art. 87 inc. I c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO. DELIBERAÇÃO Nº 533/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 126717 2301 2016. LINHA: 3931 - POMPÉU/DIVINÓPOLIS. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209041 - art. 87 inc. II c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIO COLOCOU VEÍCULO EM SERVIÇO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM ESTABELECIDO PELO CONTRAN. DELIBERAÇÃO Nº 534/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração -\*-PROCESSO Nº 126533 2301 2016. LINHA: 3147 - PARÁ DE MINAS/PITANGUI. DELEGATÁRIO: EMPRESA SANTA MARIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209071 - art. 87 inc. I c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. COLOCAÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO. DELIBERAÇÃO Nº 535/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 29262 2301 2017. LINHA: 3761 - PEQUI/PARÁ DE MINAS. DELEGATÁRIO: EMPRESA SANTA MARIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209153 - art. 87 inc. I c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. COLOCAÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO. DELIBERAÇÃO Nº 536/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 77767 2301 2016. LINHA: 3761 - PEQUI/PARÁ DE MINAS. DELEGATÁRIO: EMPRESA**

SANTA MARIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 179993 - art. 87 inc. I c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. COLOCAÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO. DELIBERAÇÃO Nº 537/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 81065 2301 2016. LINHA: 1112 - BELO HORIZONTE/MARTINHO CAMPOS. DELEGATÁRIO: EMPRESA SANTA MARIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 179907 - art. 87 inc. I c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO. DELIBERAÇÃO Nº 538/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 12140 2301 2017. LINHA: 3931 - POMPÉU/DIVINÓPOLIS. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209167 - art. 87 inc. I c/c art. 97 inc. I do Decreto 44.603/07. COLOCAÇÃO DE VEÍCULO EM SERVIÇO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO. DELIBERAÇÃO Nº 539/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 29653 2301 2017. LINHA: 3604 - 6 - CAMPO DO MEIO/ALFENAS. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207609 - art. 87 inc. XXV c/c art. 97 inc. VI do Decreto 44.603/07. VEÍCULO EXECUTOU HORÁRIO SEM PORTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO E SEGURO EM VIGOR. DELIBERAÇÃO Nº 540/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 95500 2301 2016. DELEGATÁRIO: CONSORCIO UNIMINAS. ASSUNTO: auto de infração 199057 - art. 87 inc. XXII c/c art. 100 inc. IV do Decreto 44.603/07. NÃO APRESENTAR VEÍCULO PARA VISTORIA CONFORME SOLICITADO EM OFÍCIO.DELIBERAÇÃO Nº 541/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 26034 2301 2017. LINHA: 7110 - RIACHO DAS PEDRAS/BETÂNIA. DELEGATÁRIO: CONSORCIO CIDADE INDUSTRIAL – CONCID. ASSUNTO: auto de infração 200465 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 542/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 12279 2301 2016. LINHA: 3604A - ALFENAS/BOA ESPERANÇA VIA CÔRREGO DO OURO. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 191122 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 544/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. -\*-PROCESSO Nº 127083 2301 2016. LINHA: 1075 - BELO HORIZONTE/POÇOS DE CALDAS.